



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 65/2018

1. OBJETO

Aquisição de decoração para cerimônia de entrega de títulos no Plenário da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Arranjo para mesa de honra, com aproximadamente 1,50m de comprimento, com orquídeas naturais ou permanentes.	1	UN
2	Vasos grandes com arranjos grandes (aproximadamente 1,80m), com flores naturais ou permanentes.	2	UN
3	Vaso com orquídeas sortidas, decoradas com musgo e cascas de pinos.	3	UN

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da referida decoração se faz necessária para a realização da Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal para a entrega das seguintes honrarias:

- Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Levino José Sperafico, considerando a LEI "R" Nº 66, de 7 de agosto de 2018;

- Medalha Willy Barth a Dionísia Leocadia Rohde Heiss, considerando a RESOLUÇÃO Nº 12, de 6 de agosto de 2018;

- Medalha Willy Barth a Loir Santos Leandro, considerando a RESOLUÇÃO Nº 29, de 5 de dezembro de 2018.

O evento tem data marcada para realização no dia 13 de dezembro, contando com a presença de familiares dos homenageados, autoridades do Executivo e Legislativo, e demais convidados.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

Item	Qtd.	DAYANE ELY PELISSARI (CLARI EVENTOS)	MARLENE DECORAÇÕES	DECORAÇÕES DE PAULA SANTOS LTDA
1	1	200,00	150,00	210,00
2	2	200,00	250,00	180,00
3	3	115,00	150,00	130,00
Total global >		945,00	1.100,00	960,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Apesar de a empresa DAYANE ELY PELISSARI (CLARI EVENTOS) ter apresentado o menor total global, a mesma não se encontra regular perante a Fazenda Municipal, Fazenda Federal e contribuições com o FGTS, conforme comprovantes anexos.

Diante disso, ficou vencedora a empresa **DECORAÇÕES DE PAULA SANTOS LTDA.**, com o valor global de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

Todos os itens deverão ser aplicados/instalados no Plenário da Câmara Municipal de Toledo até as 15 horas do dia 13/12/2018.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser aplicados/instalados no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização do evento, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 11 de dezembro de 2018.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo